



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 50/2015

Denomina a Área de Bem Estar e Qualidade de Vida, localizada entre a Avenida Alfredo Contato e as Ruas Ametista e Fluorita, no bairro São Fernando, conforme especifica e dá outras providências.

Autoria: Vereador Fabiano Pinguim

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Fabiano Pinguim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A Praça de Lazer localizada entre a Avenida Alfredo Contato e as Ruas Ametista e Fluorita, no bairro São Fernando, passa a denominar-se **Área de Bem Estar e Qualidade de Vida “SARGINO RAUL NOGUEIRA”**.

Art. 2º - A biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de junho de 2015.

Fabiano Pinguim
-Vereador- PV

PROTÓCOLO 4585/2015 - 05/06/2015 13:06